

PORTARIA N.º: 140/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **ALVIR MOREIRA DE CASTILHO**, Técnico, matrícula n.º 131.305-3; **JOSÉ FERNANDO HOF MALLT**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 166.304-6; e **LUIZ ROBERTO MACHADO**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 166.306-2, todos exercendo suas funções na 23ª Delegacia Regional de Polícia de Porto União para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas à **DESPACHANTE DAISY PRELLVITZ**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 185, para exercer suas atividades no Município de Porto União/SC, com endereço comercial situado na Rua Matos Costa, nº 655, Centro, daquele Município, haja vista a existência de indícios de que a aludida despachante mudou o local de seu escritório, estabelecendo-se em frente à Delegacia Regional de Trânsito daquela cidade, tendo pessoa ligada à mesma fazendo trabalho próximo à CIRETRAN, no intuito de angariar clientes para seu escritório. Assim agindo, a Despachante Daisy Prellvitz violou o disposto nos incisos II, X e XI do artigo 17, da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 05 de agosto de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual